



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**LICENCIATURA EM FILOSOFIA**

CLEA VIEIRA PEREIRA

**SEXUALIDADE, RAÇA E PODER:**  
**uma genealogia dos dispositivos**

Salvador, Bahia  
2025

CLEA VIEIRA PEREIRA

**SEXUALIDADE, RAÇA E PODER:  
uma genealogia dos dispositivos**

Trabalho de conclusão de curso apresentado para  
obtenção do grau de licenciada em Filosofia na  
Universidade do Estado da Bahia.

Orientadora: Profa. Dra. Constança Barahona

Salvador

2025

**CLEA VIEIRA PEREIRA**

**SEXUALIDADE, RAÇA E PODER: uma genealogia dos dispositivos**

Trabalho de conclusão de curso apresentado para  
obtenção do grau de licenciada em Filosofia na  
Universidade do Estado da Bahia.

**BANCA EXAMINADORA**

**Orientadora**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Constança Barahona

---

**Avaliador(a) 1**

Prof. Dr. Alan Sampaio

---

**Avaliador(a) 2**

Prof. Dr. Alex Leite

---

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaria de expressar minha gratidão à minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Constança Barahona, pela inestimável orientação, apoio e incentivo durante todo o processo de elaboração deste Trabalho de Conclusão de Curso. Agradeço também ao Prof. Dr. Alan Sampaio pelas valiosas sugestões e pela constante disponibilidade em auxiliar os alunos ao longo da pesquisa. Estendo meus agradecimentos ao Prof. Dr. Alex Leite, por aceitar o convite para compor minha banca e por ter compartilhado seus ensinamentos nas aulas do curso de Filosofia.

Agradeço, ainda, aos meus colegas de curso, em especial Núbia Moraes e Herlane Oliveira, pelo companheirismo, pelas discussões e pelo apoio durante o curso e o desenvolvimento desta pesquisa.

Sou grata à minha família e aos amigos pelo apoio em toda a minha trajetória acadêmica, especialmente à minha companheira Jamilly Magalhães, pelo incentivo constante. Expresso também um agradecimento especial à minha querida amiga Michelle Barrionuevo pela dedicação na leitura e pelos valiosos apontamentos.

Por fim, registro meus sinceros agradecimentos a todos os professores do curso de Licenciatura em Filosofia da UNEB, que, de diferentes maneiras, contribuíram para o meu crescimento intelectual e para o aprimoramento dos meus conhecimentos teóricos e práticos ao longo dessa caminhada acadêmica.

*Dedico este trabalho à memória do meu amado pai,  
Francisco Reinaldo Pereira.*

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1. PODER	11
1.1 O conceito de poder	11
1.2 Genealogia do poder	14
1.3 O poder disciplinar	17
1.4 A biopolítica	20
2. DISPOSITIVO DE SEXUALIDADE	23
2.1. “Sexualidade” em Foucault	23
2.2 O conceito de dispositivo	26
2.3 O “Dispositivo de Sexualidade” em Foucault	29
3. DISPOSITIVO DE RACIALIDADE	36
3.1 “Dispositivo de Racialidade” em Sueli Carneiro	36
3.2 Formas de resistência	43
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	49

## RESUMO

O presente trabalho analisa as relações entre sexualidade, raça e poder a partir da perspectiva genealógica de Michel Foucault, articulada às contribuições teóricas de Sueli Carneiro. Parte-se do problema de como o poder atua na constituição das subjetividades e nas formas de controle social, investigando de que modo a sexualidade e a racialidade se configuram como dispositivos históricos de normatização e hierarquização. O objetivo é compreender o conceito de dispositivo em Foucault, com ênfase no dispositivo de sexualidade apresentado em *História da sexualidade I – a vontade de saber*, e articulá-lo ao dispositivo de racialidade formulado por Carneiro, a fim de evidenciar suas implicações para a compreensão das relações de poder no contexto brasileiro. A metodologia adotada é bibliográfica e teórico-conceitual, fundamentada no método genealógico foucaultiano, que permite identificar os mecanismos históricos e discursivos pelos quais o poder atua sobre os corpos e as populações. Os resultados indicam que, em Foucault, o poder não se limita à repressão, mas se manifesta de forma difusa e produtiva, incitando discursos e regulando a vida. A sexualidade é entendida como um dispositivo que produz saberes e subjetividades, articulando-se à biopolítica e às disciplinas na gestão dos corpos. A partir do diálogo com Sueli Carneiro, compreende-se que o racismo opera como um dispositivo de poder que institui a branquitude como norma e produz exclusões. Conclui-se que a articulação entre os dispositivos de sexualidade e racialidade evidencia o poder como prática produtiva e relacional, capaz de gerar tanto sujeição quanto resistência, contribuindo para naturalizar as hierarquias que estruturam as mais variadas formas de dominação.

**Palavras-chave:** Sexualidade. Dispositivo. Poder. Racialidade. Genealogia.

## ABSTRACT

This study analyzes the relationships among sexuality, race, and power from the genealogical perspective of Michel Foucault, articulated with the theoretical contributions of Sueli Carneiro. It addresses the problem of how power operates in the constitution of subjectivities and forms of social control, investigating how sexuality and raciality are configured as historical devices of normalization and hierarchy. The objective is to understand Foucault's concept of device, focusing on the sexuality device presented in *History of sexuality I – the will to knowledge*, and to relate it to Carneiro's concept of the raciality device, highlighting their implications for understanding power relations in the Brazilian context. The research adopts a bibliographic and theoretical-conceptual methodology, grounded in Foucault's genealogical method, which enables the identification of historical and discursive mechanisms through which power acts upon bodies and populations. The results indicate that, for Foucault, power is not limited to repression but manifests itself in a diffuse and productive way, inciting discourses and regulating life. Sexuality is understood as a device that produces knowledge and subjectivities, articulated with biopolitics and disciplinary practices in the management of bodies. From the dialogue with Sueli Carneiro, racism is understood as a device of power that establishes whiteness as the norm and produces social exclusions. It is concluded that the articulation between the devices of sexuality and raciality reveals power as a productive and relational practice, capable of generating both subjection and resistance, contributing to the naturalization of the hierarchies that structure the most varied forms of domination.

**Keywords:** Sexuality. Device. Power. Raciality. Genealogy.

## INTRODUÇÃO

Michel Foucault foi um dos filósofos mais influentes do século XX, cuja obra propôs investigar a relação entre discurso e poder, evidenciando que o discurso funciona, ele próprio, como suporte e veículo do poder. Ao longo de sua trajetória, desenvolveu uma crítica às formas tradicionais de compreender o poder, afastando-se das concepções que o associavam exclusivamente à repressão ou à soberania estatal<sup>1</sup>. Seu método genealógico permitiu identificar as formas pelas quais o poder se exerce de modo difuso e produtivo, penetrando nas instituições, nos discursos e nas práticas cotidianas que moldam corpos, condutas e subjetividades.

O presente trabalho parte do pensamento foucaultiano para analisar o conceito de poder e sua articulação com os dispositivos de sexualidade e racialidade, tomando como base principal *História da Sexualidade I – A Vontade de Saber* e as contribuições de Sueli Carneiro em *Dispositivo de Racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser*. A partir dessa perspectiva, busca-se compreender como as relações de poder, saber e subjetivação se articulam na constituição dos sujeitos e nas formas de controle social características da modernidade.

Foucault propõe uma concepção de poder que rompe com o modelo jurídico e centralizado, mostrando que o poder não é algo que se possui, mas algo que se exerce em rede, de maneira capilar e difusa. Essa compreensão desloca a análise das instituições e dos centros de comando para os mecanismos e práticas que atravessam o cotidiano, produzindo efeitos sobre os corpos e os comportamentos. Nessa lógica, o poder não se manifesta apenas pela repressão, mas também pela produção de saberes, discursos e normas que regulam e conduzem a vida dos indivíduos.

É nesse contexto que surge o conceito de *biopoder*, que marca a passagem de uma sociedade centrada no poder de matar, típico das formações soberanas, para uma sociedade que passa a investir sobre a vida. O biopoder se manifesta em duas dimensões complementares: as disciplinas, voltadas à docilização e utilidade dos corpos individuais, e a biopolítica, voltada à regulação e administração das populações. A sexualidade ocupa um lugar central nesse processo, por ser um campo de articulação entre o corpo e a espécie, entre o indivíduo e o coletivo.

---

<sup>1</sup> Autores do período Moderno que pensavam o poder a partir do topo.

Com base nessa análise, o *dispositivo de sexualidade* é compreendido como um conjunto de práticas, instituições, saberes e técnicas que, ao longo da história, produziram a sexualidade como objeto de conhecimento e instrumento de poder. Longe de ser uma dimensão natural, a sexualidade é uma construção histórica, resultado de discursos médicos, jurídicos, religiosos e pedagógicos que buscam normatizar os comportamentos, controlar os prazeres e regular as condutas. Assim, a hipótese repressiva é substituída pela constatação de que houve, na Modernidade, uma proliferação de discursos sobre o sexo, que produziram novos modos de sujeição e subjetivação.

Inspirada nesse referencial teórico, a filósofa e intelectual Sueli Carneiro<sup>2</sup> propõe o conceito de *dispositivo de racialidade*, ampliando o alcance das reflexões foucaultianas para a compreensão das dinâmicas raciais na sociedade brasileira. Em sua tese de doutorado intitulada *Dispositivo de Racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser* (2023), Carneiro dialoga com Foucault ao propor que o racismo funciona como um sistema de poder e saber que organiza a sociedade, determinando posições e hierarquias a partir da racialização dos corpos. Assim como o dispositivo de sexualidade, o de racialidade atua pela produção de discursos, práticas e instituições que fabricam sujeitos e definem o que é considerado humano, normal e legítimo. No caso brasileiro, esse dispositivo estabelece o branco como norma e o negro como “outro”, desumanizado e subalternizado, sustentando a desigualdade racial como estrutura fundante da Modernidade.

O diálogo entre Foucault e Carneiro possibilita pensar a articulação entre sexualidade e racialidade como eixos complementares na constituição do biopoder. Ambos os dispositivos, o de sexualidade e o de racialidade, funcionam como tecnologias políticas que moldam os corpos e os modos de ser, operando pela normatização e pela classificação das vidas. Se, por um lado, esses mecanismos produzem sujeição, por outro, também abrem possibilidades de resistência, pois, conforme Foucault afirma, “onde há poder, há resistência”, e ela nunca se encontra em posição de exterioridade em relação ao poder.

---

<sup>2</sup> Nascida em 1950, na cidade de São Paulo. É escritora, ativista, filósofa e doutora em educação pela USP. Cofundadora do Geledés – Instituto da Mulher Negra. Em atividade até os dias de hoje, é uma das principais pensadoras do feminismo negro e da luta antirracista no Brasil. Sua produção teórica articula a crítica ao racismo estrutural com a análise das relações de poder e dos processos de desumanização que atingem as populações negras.

A pesquisa tem como objetivo geral analisar o conceito de *dispositivo de sexualidade* em Michel Foucault, articulando-o ao conceito de *dispositivo de racialidade* formulado por Sueli Carneiro, a fim de compreender as formas pelas quais o poder moderno atua na produção e controle das subjetividades. Entre os objetivos específicos, destacam-se: compreender o conceito foucaultiano de poder e sua relação com o saber; analisar a constituição histórica do *dispositivo de sexualidade* e suas estratégias de normalização; e investigar o modo como Sueli Carneiro apropria e ressignifica a noção de dispositivo para pensar o racismo estrutural na sociedade brasileira.

A relevância deste estudo reside na possibilidade de articular o pensamento foucaultiano às reflexões críticas produzidas por pensadoras negras contemporâneas, como Sueli Carneiro, cuja obra inscreve a experiência racial no centro da reflexão sobre poder e subjetividade. Essa aproximação teórica não apenas amplia o horizonte de leitura de Foucault, mas também revela a importância de uma Filosofia comprometida com a realidade social brasileira, em que o racismo e a normatividade sexual operam como mecanismos estruturais de exclusão e subalternização.

Metodologicamente, o trabalho baseia-se em pesquisa bibliográfica e na análise teórico-conceitual das obras *História da sexualidade I – a vontade de saber*, de Michel Foucault, e *Dispositivo de Racialidade*, de Sueli Carneiro, além de comentadores(as) que contribuem para o aprofundamento das questões propostas.

A estrutura do trabalho está organizada em quatro capítulos, além desta introdução. O primeiro capítulo discute o conceito de *poder* em Foucault e o surgimento do biopoder como forma moderna de exercício do poder sobre a vida. O segundo analisa o *dispositivo de sexualidade*, suas estratégias e suas implicações na constituição dos sujeitos. O terceiro apresenta o conceito de *dispositivo de racialidade* em Sueli Carneiro e as formas de resistências que tais dispositivos produzem, estabelecendo um diálogo entre sua proposta e o pensamento foucaultiano. Por fim, o quarto traz as considerações finais, nas quais são sintetizados os principais resultados da pesquisa, destacando a relevância do diálogo entre Foucault e Carneiro para a compreensão das formas de poder e resistência na contemporaneidade.

## **1. PODER**

### **1.1 Conceito de poder**

O filósofo francês Michael Foucault oferece uma ideia de poder que se diferencia do modelo da época clássica ou moderna (antes do século XVII), em que esse conceito era vinculado majoritariamente à coerção ou à centralização institucional. Como se depreende: “A análise em termos de poder não deve postular, como dados iniciais, a soberania do Estado, a forma da lei ou a unidade global de uma dominação; estas são apenas e, antes de mais nada, suas formas terminais.” (FOUCAULT, 2024, p.100).

Para Foucault, o poder deve ser compreendido como uma dimensão constitutiva das relações sociais, pois seu funcionamento se dá como uma rede de relações que permeia toda a sociedade, ou seja, participa das mais variadas práticas cotidianas e dos processos de controle, disciplina e normalização. Em suas palavras: “ não porque tenha o privilégio de agrupar tudo sob sua invencível unidade, mas porque se produz a cada instante, em todos os pontos, ou melhor, em toda relação entre um ponto e outro”.(p. 101).

Para as autoras Ferreirinha e Raitz (2010), “o poder está por toda parte e provoca ações ora no campo do direito, ora no da verdade. Deve ser entendido como uma relação flutuante, não estando em uma instituição nem em ninguém” (FERREIRINHA; RAITZ, 2010, p. 368). Essa ideia, portanto, reforça a perspectiva foucaultiana de fluidez, de flexibilidade e de não exclusividade do poder a uma instituição, como o Estado ou a uma pessoa específica. Sua manifestação, segundo as estudiosas, se dá nas relações sociais de maneira dinâmica e difusa, se deslocando e se (re)configurando nas interações entre os diferentes sujeitos e instituições. Dessa forma, o poder estaria distribuído por toda a sociedade, operando nas ações do cotidiano, nas normas, nas práticas e nos discursos, e não seria algo que alguém detivesse de modo absoluto.

Dos ensinamentos do filósofo, extrai-se que o poder deve ser compreendido como uma tecnologia difusa que se manifesta por meio de práticas sociais diversas, atuando sobre corpos, comportamentos e saberes. Presente em todos os espaços, ele desencadeia ações tanto no campo do Direito quanto no do saber. É, portanto, um conjunto de “técnicas diversas e numerosas para obterem a sujeição dos corpos e o controle das populações.” (FOUCAULT, 2024, p. 151).

Dani Minkovicius (2016) afirma que a concepção foucaultiana de poder deve ser entendida como positiva, no sentido de que ela produz sujeitos, saberes, normas e verdades. Ele destaca o poder como “a multiplicidade de correlações de forças polimorfas, móveis, mutáveis, que se relacionam, se sustentam, se alteram (...) desequilibradas, heterogêneas, instáveis e tensas, e são produtivas em suas ações” (MINKOVICIUS, 2016, p. 207), ressaltando assim o caráter produtivo, polimorfo e estratégico das relações de poder, que moldam subjetividades e práticas sociais de maneira difusa e descentralizada, como se observa na seguinte passagem:

o poder, primeiro, como a multiplicidade de correlações de força imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que, através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações de força encontram umas nas outras, formando cadeias ou sistemas ou ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si; enfim, as estratégias em que se originam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais, na formulação da lei, nas hegemonias sociais. (FOUCAULT, 2024, p. 100).

Essa dimensão produtiva do poder também é ressaltada por Chacon Bruno, que destaca como Foucault busca analisar o poder “em sua inovadora abordagem, não na perspectiva da soberania jurídica, nem pela instituição do Estado, mas a partir do âmbito das técnicas e táticas de dominação” (BRUNO, 2019, p. 610). O poder, portanto, não se limita à repressão, mas também organiza e estrutura o campo social, determinando práticas, saberes e sujeitos. Com isso, desloca-se o foco da esfera jurídica e da soberania estatal para as práticas, táticas e mecanismos que efetivamente fazem o poder operar e circular no cotidiano social, dos quais o indivíduo é tanto sujeito quanto agente. Deve-se, portanto, “analisar o poder como algo que circula, algo que só funciona em cadeia, que funciona de modo transitivo pelos indivíduos, de modo que” o indivíduo é tanto produzido pelo poder quanto meio pelo qual o poder circula (BRUNO, 2019, p. 611). No mesmo sentido, a lição de Foucault afirma que:

as relações de poder não se encontram em posição de exterioridade com respeito a outros tipos de relações (processos econômicos, relações de conhecimentos, relações sexuais), mas lhes são imanentes; são os efeitos imediatos das partilhas, desigualdade e desequilíbrios que se produzem nas mesmas e, reciprocamente, são as condições internas destas diferenciações; as relações de poder não estão em posição de superestrutura, com um simples papel de proibição ou de recondução; possuem, lá onde atuam, um papel diretamente produtor. (FOUCAULT, 2024, p. 102).

O conceito de poder, em Foucault, torna-se fundamental para que se compreendam as relações sociais contemporâneas. Ele possibilita analisar os mecanismos pelos quais os sujeitos são constituídos e governados, apontando que isto

não ocorre por meio de coerção direta, mas por tecnologias sutis de normatização, vigilância e produção de verdades. Assim, o poder não se apresenta como uma imposição externa dentro das relações sociais, mas como uma dimensão imanente e constitutiva de tais relações.

Essa concepção apresentada é fundamental para analisar os mecanismos de controle social, pois desloca a visão do poder como uma força hierárquica exercida de forma vertical por uma autoridade central, para uma lógica em que o poder se configura como uma rede dinâmica de relações, permeando e atravessando todos os âmbitos da sociedade. Trata-se de uma relação dinâmica e móvel, que não pertence a uma instituição ou indivíduo específico; que está sempre em disputa e em transformação, não sendo, portanto, um objeto estático de posse exclusiva.

## 1.2 Genealogia do poder

Para analisar as transformações históricas e contínuas das técnicas e estratégias pelas quais o poder se exerce sobre os corpos e as populações, especialmente no que se refere ao campo da sexualidade, Michel Foucault apresenta, no trecho a seguir de *História da Sexualidade*:

a genealogia de todas essas técnicas, com suas mutações, seus deslocamentos, suas continuidades e rupturas, não coincide com a hipótese de uma grande fase repressiva inaugurada durante a época clássica e em vias de encerrar-se, lentamente, no decorrer do século XX. Houve, ao contrário, inventividade perpétua, produção constante de métodos e procedimentos, com dois momentos particularmente fecundos nessa história prolífica: por volta da metade do século XVI, o desenvolvimento dos processos de direção e de exame de consciência; no início do século XIX, o aparecimento das tecnologias médicas do sexo. (FOUCAULT, 2024, p. 130).

O filósofo destaca que o poder não é simplesmente repressivo nem emanado de um centro único, mas difuso e produtivo, estabelecendo relações complexas que envolvem saberes e técnicas específicas. Este é o caso do surgimento no século XIX das tecnologias médicas do sexo, como um conjunto muito bem elaborado de práticas científicas, médicas, pedagógicas e econômicas que regulam, produzem discursos e intervenções estatais com o intuito de disciplinar corpos e regular os comportamentos sexuais, que “sem a menor dúvida, foi elemento indispensável ao desenvolvimento do capitalismo”. (FOUCAULT, 2024, p. 151).

O poder soberano, como operava nas monarquias, era essencialmente, segundo Foucault, o direito de matar: “Por muito tempo, um dos privilégios característicos do poder soberano fora o direito de vida e morte” (FOUCAULT, 2024, p. 145). Como destaca Chacon Bruno (2019, p. 611), esse modelo clássico de soberania “tinha como insígnia a atribuição ao soberano de um dos seus mais característicos privilégios e fundamentais atributos: o exercício do poder essencialmente como um direito de vida e morte sobre seus súditos”. Trata-se, portanto, de um poder do soberano fundamentado na prerrogativa de decidir sobre a vida e a morte, conferindo ao soberano a autoridade máxima para matar ou poupar, o que representava seu principal atributo.

A partir do século XVII, “o Ocidente conheceu uma transformação muito profunda desses mecanismos de poder” (FOUCAULT, 2024, p. 146). Observa-se a transição do poder soberano para as formas modernas de poder disciplinar e biopolítico, voltadas à produção e à administração da vida. Segundo Foucault: “A velha potência da morte em que se simbolizava o poder soberano é agora, cuidadosamente, recoberta pela

administração dos corpos e pela gestão calculista da vida.” (2024, p.150). O modelo clássico de poder, fundamentado no direito do soberano de exercer a vida ou a morte sobre seus súditos, dá lugar, nos séculos XVII e XVIII, às técnicas de controle que não mais se baseiam na ameaça de morte, mas na vigilância, disciplina e gestão da vida.

Essa mudança marca o advento da era da biopolítica, na qual a vida, enquanto fato biológico, passa a ser central para o exercício do poder. Para Bruno, “o direito de morte irá se deslocar e se apoiar nas exigências de um poder que gere a vida e se ordena em função das suas necessidades, ocupando-se muito mais em produzir, estimular e ordenar forças do que barrá-las, dobrá-las ou destruí-las” (BRUNO, 2019, p. 612). A transformação consiste no fato de que o direito de morte não desaparece, mas se desloca para um poder estratégico, cujo principal objetivo não é matar, mas gerir a vida nas suas mais variadas dimensões, organizando-a, regulando-a e controlando-a para que esta se desenvolva atendendo aos objetivos políticos, econômicos e sociais.

O poder sobre a vida teria se desenvolvido a partir do século XVII, em duas formas principais: o “disciplinar”, centrado no corpo, e o “regulador”, centrado na população, ou a “biopolítica da população”. Ambos os pólos convergem para formar o que ele denomina uma sociedade normalizadora, onde a norma substitui a lei como forma dominante de regulação social. Nas palavras de Foucault (2024, p.150):

Um dos polos, o primeiro a ser formado, ao que parece, centrou-se no corpo como máquina: no seu adestramento, na ampliação de suas aptidões, na extorsão de suas forças, no crescimento paralelo de sua utilidade e docilidade, na sua integração em sistemas de controle eficazes e econômicos— tudo isso assegurado por procedimentos de poder que caracterizam as *disciplinas: anátomo-política do corpo humano*. O segundo, que se formou um pouco mais tarde, por volta da metade do século XVIII, centrou-se no corpo-espécie, no corpo transpassado pela mecânica do ser vivo e como suporte dos processos biológicos: a proliferação, os nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida, a longevidade, com todas as condições que podem fazê-los variar; tais processos são assumidos mediante toda uma série de intervenções e *controles reguladores: uma bio-política da população*.

A articulação que se dá entre os mecanismos da anátomo-política, que visam a disciplinarização dos corpos e a biopolítica, que visa a regulação da população, deu origem ao conceito foucaultiano de *biopoder*; que segundo Minkovicius (2016, p. 209) em seu artigo Poder, sexualidade e liberdade “seria essa concepção positiva, produtiva e polimorfa do poder cuja produtividade se dá sobre a vida, de maneira disciplinar e reguladora, com as intervenções e controles exercidos nas formas polimorfas e constantes das correlações de forças”.

Dos conceitos até então analisados, extrai-se que o biopoder constitui uma forma de poder que opera de maneira positiva, ou seja, não se limita à repressão, mas também produz efeitos, criando e sustentando diferentes formas de vida. Essa modalidade de poder seria considerada "produtiva" porque gera saberes, normas e práticas que moldam os corpos e as populações. Além disso, caracterizar-se-ia por sua natureza polimorfa, manifestando-se por meio de múltiplos mecanismos e estratégias. Ele atua sobre a vida de maneira disciplinar, organizando e controlando individualmente os corpos para torná-los eficientes, dóceis e conformes às normas estabelecidas. Paralelamente, exerceria uma função "reguladora", preocupando-se com as populações como um todo, por meio de instrumentos como estatísticas, normas e políticas públicas, com o objetivo de promover a saúde, garantir a reprodução e assegurar a continuidade da espécie.

Os subcapítulos seguintes abordarão a conceituação das duas direções do biopoder, conforme delimitadas por Foucault em *História da Sexualidade*:

Do lado da disciplina as instituições como o Exército ou a escola; as reflexões sobre a tática, a aprendizagem, a educação e sobre a ordem das sociedades ...  
Do lado das regulações de população a demografia, a estimativa da relação entre recursos e habitantes, a tabulação das riquezas e de sua circulação, das vidas com sua duração provável. (FOUCAULT, 2024, p. 151).

### 1.3 Poder disciplinar

Como conceito de poder disciplinar, Michel Foucault refere-se a uma tecnologia de poder que emergiu majoritariamente na Europa, no século XVII, mas cuja consolidação ocorreu apenas no século XVIII, vinculando-se às transformações políticas, econômicas e sociais do continente, incluindo principalmente o desenvolvimento do Estado moderno, o crescimento do capitalismo, a administração das populações e a institucionalização de técnicas de controle social através das escolas, exércitos, sistemas de saúde e outras instituições. Trata-se de um tipo de poder que incide diretamente sobre os corpos individuais, com a finalidade de torná-los simultaneamente úteis e dóceis. Essa transformação se dá por meio de estratégias como a vigilância constante, a normatização das condutas, o controle minucioso e o adestramento dos corpos.

Foucault denomina essa lógica de “anátomo-política” do corpo humano, expressão que designa o conjunto de práticas voltadas ao adestramento e docilização dos corpos a partir de uma rede heterogênea de instituições e relações. Segundo ele, essas práticas são evidentes em espaços como “escolas, colégios, casernas, ateliês; aparecendo, também, no terreno das práticas políticas e observações econômicas, dos problemas de natalidade, longevidade, saúde pública, habitação e migração” (FOUCAULT, 2024, p. 151). Tais instituições e práticas operam de forma estratégica para ampliar a capacidade produtiva dos corpos ao mesmo tempo em que reforçam sua submissão, organizando e regulando os comportamentos e ações dos indivíduos, não apenas dentro das instituições, mas em toda a sociedade.

A disciplina, nesse contexto, não se restringe ao simples controle dos corpos, mas revela e estrutura as relações de poder em instituições como escolas, hospitais, quartéis e prisões. Ferreirinha e Raitz (2010, p.371) enfatizam que a disciplina opera como um modo específico de exercício do poder, permitindo que suas dinâmicas se tornem visíveis nas interações sociais: “É pela disciplina que as relações de poder se tornam mais facilmente observáveis, pois é por meio da disciplina que estabelecem as relações: opressor-oprimido, mandante-mandatário, persuasivo-persuadido”. Desse modo, a disciplina funciona como um dispositivo que não apenas organiza, mas também torna evidentes as hierarquias e os jogos de poder que atravessam o cotidiano social.

Por meio da imposição de normas, regras, mecanismos de vigilância e estratégias de controle, estabelecem-se papéis e posições que tornam explícitas as assimetrias nas relações sociais. Foucault observa que o corpo, nesse processo, torna-se alvo de um poder minucioso que atua cotidianamente na produção de subjetividades:

As disciplinas do corpo e as regulações da população constituem os dois polos em torno dos quais se desenvolveu a organização do poder sobre a vida. A instalação — durante a época clássica, desta grande tecnologia de duas faces — anatômica e biológica, individualizante e especificante, voltada para os desempenhos do corpo e encarando os processos da vida — caracteriza um poder cuja função mais elevada já não é mais matar, mas investir sobre a vida, de cima a baixo. (FOUCAULT, 2024, p. 150).

O poder disciplinar, portanto, atua por meio de mecanismos que afetam os corpos de maneira detalhada e sistemática. Esses mecanismos, conforme explicam Ferreirinha e Raitz (2010), são do tipo celulares, orgânicos, genéticos e combinatórios. Segundo as autoras: "1) celular – pelo jogo de repartição espacial; 2) orgânica – pela codificação das atividades; 3) genética – pela acumulação do tempo; 4) combinação – pela composição de forças" (FERREIRINHA; RAITZ, 2010, p. 380). Cada um desses mecanismos contribui para o objetivo geral do poder disciplinar: moldar e controlar o comportamento individual. O celular organiza os indivíduos em espaços específicos, facilitando a vigilância e o controle; o orgânico estrutura as tarefas em unidades menores e gerenciáveis; o genético atua sobre o tempo, organizando sua utilização de forma a maximizar produtividade e eficiência; por fim o combinatório visa à articulação e coordenação das forças individuais, orientando-as para objetivos coletivos.

Além disso, o exercício dessas técnicas individualizantes requer um aparato visual e coercitivo que possibilite tanto a vigilância quanto a sanção dos indivíduos. Como afirma Foucault, citado pelas autoras: “O exercício da disciplina supõe um dispositivo que obrigue pelo jogo do olhar; um aparelho onde as técnicas que permitem ver induzam a efeitos de poder, e onde, em troca, os meios de coerção tornem claramente visíveis aqueles sobre quem se aplicam”. (FOUCAULT *apud* FERREIRINHA; RAITZ, 2010, p. 380). Essa relação entre visibilidade e controle revela a centralidade do olhar disciplinador na constituição dos sujeitos modernos.

Entre os dispositivos que fortalecem ainda mais a ordem disciplinar está o “panoptismo”, articulado especialmente na organização dos espaços institucionais. Ferreirinha e Raitz (2010) descrevem o panóptico como:

dispositivo panóptico, de vigilância e invisibilidade, que se baseia em três elementos arquitetônicos: espaço fechado, divisão em celas e torre central. Desse modo, da torre é possível enxergar as celas, muito embora das celas não

seja possível enxergar quem está na torre e nem tampouco em outras celas. (FERREIRINHA; RAITZ, 2010, p. 379).

Para Foucault o panóptico constitui tanto uma arquitetura quanto uma tecnologia de vigilância eficaz. Seu funcionamento se apoia em três elementos fundamentais: o espaço fechado, que garante o isolamento e o controle dos indivíduos; a divisão em celas, que fragmenta os corpos, impede a comunicação e os torna permanentemente visíveis e a torre central, de onde se observa sem ser visto. Esse arranjo instaura uma vigilância constante e invisível, levando os indivíduos, por último, à interiorização da disciplina.

A sensação de estar sob permanente vigília gera um mecanismo de autorregulação a partir do qual o vigiado passa a se conduzir como se estivesse sob constante escrutínio, mesmo quando na prática não o está. Conforme aponta Foucault, citado por Ferreirinha e Raitz: “o panóptico funciona como uma espécie de laboratório de poder. Graças a seus mecanismos de observação, ganha eficácia e em capacidade de penetração no comportamento dos homens”. (FOUCAULT *apud* FERREIRINHA; RAITZ, 2010, p. 379). Assim, o panóptico torna-se símbolo paradigmático do poder disciplinar moderno, em que a vigilância e o controle deixam de ser externos e passam a ser internalizados pelos próprios sujeitos.

## 1.4 Biopolítica

Com o conceito de biopolítica, entendida como uma das faces do biopoder, Foucault designa uma nova forma de poder que surge no século XVIII, cujo objetivo é governar a vida. Essa forma de poder desloca-se do foco exclusivo sobre o corpo individual para abarcar a vida coletiva das populações, caracterizando-se como uma “biopolítica da população”. Nesse cenário, enquanto o poder disciplinar incide sobre o corpo individual e suas capacidades, o biopoder se orienta para a regulação de fenômenos populacionais, tais como natalidade, saúde pública, epidemias e longevidade. Nas palavras de Foucault: “Do lado das regulações de população a demografia, a estimativa da relação entre recursos e habitantes, a tabulação das riquezas e de sua circulação, das vidas com sua duração provável. (FOUCAULT, 2024, p. 151)

Essa transição no exercício do poder está relacionada a uma transformação mais ampla na forma como a política passa a se relacionar com a vida. Em *A Vontade de Saber*, Foucault observa: “O homem, durante milênios, permaneceu o que era para Aristóteles: um animal vivo e, além disso, capaz de existência política; o homem moderno é um animal, em cuja política, sua vida de ser vivo está em questão” (FOUCAULT, 2010, p. 155). Essa afirmação explicita o contraste entre as concepções clássica e moderna da vida política.

Na Antiguidade, conforme Aristóteles, o homem era concebido como um “animal político”, cuja existência se manifestava na *pólis*, na esfera pública e social. A política, nesse contexto, estava voltada à razão, à deliberação e à organização coletiva, enquanto os aspectos biológicos da existência, como o corpo, a saúde e a reprodução, não eram objeto direto da ação política.

Na Modernidade, entretanto, ocorre uma transformação significativa: a vida biológica, ou, nas palavras de Foucault, “sua vida de ser vivo”, torna-se central nas práticas políticas. As estratégias de poder passam a investir diretamente na dimensão vital dos indivíduos e das populações, tratando de aspectos como saúde, reprodução, mortalidade, vigor físico e condições de existência. Esses elementos, outrora relegados à esfera privada ou natural, tornam-se objetos privilegiados da intervenção política. (FOUCAULT, 2024, p.155-156)

Essa mudança é também observada por Chacon Bruno (2019), ao retomar a análise desenvolvida por Foucault, ao apontar que “nos limiares da Idade Moderna, a

vida natural começa a ser incluída nos mecanismos e nos cálculos do poder estatal, transformando-se a política em biopolítica” (BRUNO, 2019, p. 608). O autor assinala que, nesse processo, a política deixa de restringir-se à regulação jurídica e institucional do ser racional e passa a operar também sobre os aspectos biológicos da vida humana. Em outra passagem, Bruno (2019) sintetiza essa mudança ao afirmar: “o velho direito de causar a morte ou deixar viver foi substituído (...) por um poder de causar a vida ou devolver à morte” (BRUNO, 2019, p. 612). Tal formulação revela que o poder moderno se estrutura não mais sobre a soberania de matar, mas sobre a capacidade de produzir, regular e proteger a vida, embora, paradoxalmente, possa também promover a morte em nome dessa proteção, como revelam tragicamente os genocídios ocorridos na contemporaneidade. Para compreender como esse modelo se manifesta no contexto atual, torna-se pertinente recorrer às formulações de Mbembe<sup>3</sup> sobre necropolítica:

... propus a noção de necropolítica e de necropoder para dar conta das várias maneiras pelas quais, em nosso mundo contemporâneo, as armas de fogo são dispostas com o objetivo de provocar a destruição máxima de pessoas e criar “mundos de morte”, formas únicas e novas de existência social nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o estatuto de “mortos-vivos”...

Complementando essa perspectiva, Dani Minkovicius (2016) define a biopolítica como uma tecnologia de regulação da vida coletiva, ao afirmar que a: “bio-política da população” visa a regulação, por intervenção e controle, do corpo-espécie, das populações como corpo-social-vivo, como objeto biológico.” (MINKOVICIUS, 2016, p. 208). Nesse sentido, a biopolítica articula-se com a anátomo-política, voltada ao corpo individual, e com os mecanismos reguladores que operam sobre as populações como corpo social e biológico, através da “regulação de processos como a demografia, os problemas de natalidade e mortalidade, enfim, os que dizem respeito às populações de maneira biológica, ‘especificante’”. (MINKOVICIUS, 2016, p.208).

Essa concepção marca uma mutação profunda nas práticas de governo onde a vida biológica passa a ser objeto de cálculo político. Foucault (2024) observa:

Este biopoder, sem a menor dúvida, foi elemento indispensável ao desenvolvimento do capitalismo, que só pôde ser garantido à custa da inserção controlada dos corpos no aparelho de produção e por meio de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos. (FOUCAULT, 2024, p. 152).

---

<sup>3</sup> Joseph-Achille Mbembe (Otele, Camarões, 1957) é filósofo, cientista político e historiador, cuja ampla produção intelectual o consolidou como um dos principais pensadores contemporâneos, especialmente após o ensaio *Necropolítica*, no qual formula o conceito de mesmo nome.

Para Foucault, portanto, o capitalismo, cuja lógica se baseia na produção e acumulação de riquezas, exigiu a incorporação dos corpos humanos ao processo produtivo de maneira eficiente e disciplinada. Para isso, segundo o filósofo, tornou-se necessário regular a saúde, a força física e a conduta dos trabalhadores(as), bem como controlar fenômenos demográficos, como taxas de natalidade e mortalidade, a fim de garantir a disponibilidade adequada de força de trabalho frente às demandas do mercado.

Nesse cenário, o biopoder desempenha papel fundamental na normalização, regulação e administração dos corpos e das populações. Ao controlar a vida dos trabalhadores(as), assegura a reprodução da força de trabalho e contribui para a estabilidade dos fluxos econômicos. Conforme afirma Minkovicius (2016, p. 209), “o biopoder, portanto, seria essa concepção positiva, produtiva e polimorfa do poder cuja produtividade se dá sobre a vida, de maneira disciplinar e reguladora, com as intervenções e controles exercidos nas formas polimorfas e constantes das correlações de forças.” Para o autor, a biopolítica representa a articulação e aplicação prática do biopoder sobre os corpos e populações, configurando-se como uma tecnologia de poder que regula, disciplina e normatiza a vida social e biológica.

Dessa forma, compreende-se a biopolítica, no contexto deste estudo, como um campo de poder que regula, controla e produz a vida humana em sua materialidade biológica, seja por meio da disciplina sobre o corpo individual, seja pela regulação das populações. Essa concepção é central para compreender os modos como a política moderna administra a vida, transformando-a em recurso produtivo e articulando-a aos objetivos do capitalismo.

No contexto da biopolítica, a sexualidade assume uma centralidade estratégica. Foucault aponta que o sexo está situado na articulação entre os dois eixos da tecnologia política da vida: “De um lado, faz parte das disciplinas do corpo (...) Do outro, o sexo pertence à regulação das populações (...) O sexo é acesso, ao mesmo tempo, à vida do corpo e à vida da espécie. (FOUCAULT, 2024, p. 158). Por estar presente simultaneamente nos níveis individual e coletivo, o sexo torna-se um ponto de convergência para atuação e intervenção do poder. Ele permite o controle tanto do corpo singular quanto da continuidade biológica da espécie, configurando-se como um dos alvos centrais da biopolítica na Modernidade.



## 2. DISPOSITIVO DE SEXUALIDADE

### 2.1. “Sexualidade” em Foucault

A concepção de sexualidade desenvolvida por Michel Foucault não deve ser compreendida como um dado natural, inato ou universal, mas como uma construção histórica atravessada por saberes, práticas discursivas e relações de poder que, ao longo do tempo, passaram a organizá-la, nomeá-la e normatizá-la. Nas palavras do autor, “De fato, trata-se, antes, da própria produção da sexualidade. Não se deve concebê-la como uma espécie de dado da natureza” (FOUCAULT, 2024, p. 39).

Ao apresentar o seu conceito de sexualidade, Foucault rompe com explicações essencialistas e biologizantes e propõe uma leitura genealógica segundo a qual o sexo e o desejo são produzidos e regulados por dispositivos de saber-poder, assim evidenciando que a sexualidade é uma construção social histórica, composta por um conjunto complexo de práticas, discursos, instituições, saberes e relações de poder que se organizam e interagem numa rede visível na superfície da sociedade. Em suas palavras:

A sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico: não à realidade subterrânea que se apreende com dificuldade, mas à grande rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências, encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas grandes estratégias de saber e de poder. (FOUCAULT, 2024, p. 115).

Em *História da Sexualidade* o autor introduz a crítica à chamada *hipótese repressiva*, segundo a qual o sexo teria sido historicamente reprimido, especialmente nos discursos modernos a partir da moral vitoriana<sup>4</sup>. Em oposição, ele argumenta que, o “que é próprio das sociedades modernas não é o terem condenado o sexo a permanecer na obscuridade, mas sim o terem-se devotado a falar dele sempre, valorizando-o como o segredo.” (FOUCAULT, 2024, p. 39), deixando clara a sua visão de que, ao invés do silenciamento e da repressão, o que teria ocorrido, de fato, seria uma incitação crescente aos discursos sobre o sexo, uma multiplicação de enunciados médicos, pedagógicos, religiosos e jurídicos que não apenas falaram sobre ele, mas o produziram enquanto objeto de saber e campo de intervenção.

---

<sup>4</sup> A moral vitoriana é o conjunto de normas, valores e costumes sociais associados ao período do reinado da rainha Vitória, no Reino Unido (século XVII). No âmbito da sexualidade restringiu-a ao casal reprodutivo e impôs silêncio, segredo e rígidas normas de decoro, classificando como desvios quaisquer práticas que escapassem desse modelo.

A perspectiva é retomada por Carvalho e Oliveira (2017, p. 103) ao afirmarem que, na análise foucaultiana, “a sexualidade do indivíduo está à mercê dos poderes discursivos das ciências, os quais controlam os desejos e os corpos dos sujeitos”. Assim, não se trataria, apenas, de interditar o sexo, mas de produzir um saber sobre ele que legitime formas específicas de subjetivação e conduta, sobretudo quando, como referem os autores, “os discursos científicos da Medicina, da Psicologia, da Psiquiatria e do Direito estão envolvidos constantemente em uma relação de disputa de poderes pela verdade sobre o sexo.” (CARVALHO; OLIVEIRA, 2017, p. 110). O conhecimento científico, portanto, especialmente o médico e o psicológico, exerceria um controle decisivo sobre como a sexualidade é compreendida, vivida e regulada.

Em artigo de 2021 baseado no livro *A vontade de saber*, Eunice Silva reforça essa leitura, colocando a sexualidade, antes de tudo, não como uma realidade anterior aos discursos, mas, ao contrário, como um efeito de práticas discursivas que se articulam em torno de “grandes estratégias de saber e poder”, que determinam o que se fala sobre a sexualidade, além dos modos como esses discursos são utilizados para exercer poder e controle sobre as pessoas:

A sexualidade é um dispositivo histórico; não se trata de uma sexualidade subjacente sobre a qual seriam exercidas repressões, mas uma grande rede em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, o esforço dos controles e as resistências encadeiam-se uns aos outros conforme grandes estratégias de saber e de poder. (DÍAZ *apud* SILVA, 2021, p. 191).

Essa construção discursiva da sexualidade está diretamente relacionada ao dispositivo que Foucault denomina *scientia sexualis*. Trata-se da formação de um saber médico-psicológico que, a partir do século XIX, passou a organizar a sexualidade como objeto de verdade científica, de anomalias e de desvios que precisam ser identificados, interpretados e categorizados. Como descrito pelo autor: “a sexualidade foi definida como sendo, ‘por natureza’, um domínio penetrável por processos patológicos, solicitando, portanto, intervenções terapêuticas ou de normalização”. (FOUCAULT, 2024, p. 77). Esses discursos não apenas nomeiam práticas, mas também impõem identidades, patologizam desvios e promovem intervenções sobre os corpos. A sexualidade torna-se, então, um campo de exercício do poder que age de forma capilarizada, atravessando tanto instituições, como escolas e hospitais, quanto relações interpessoais e modos de subjetivação.

As verdades que a ciência sexual institui não estão naturalmente inscritas no sujeito, mas são produzidas por meio de práticas como a confissão, o exame clínico e a

vigilância institucional. Como afirma Maciel Júnior, “as ciências sexuais [...] se encarregam de produzir sujeitos sujeitados através de técnicas combinadas de saber e poder efetuadas em limiares científicos produtores de verdade” (JÚNIOR, 2021, p. 63). O papel das ciências sexuais, sobretudo a medicina, a psiquiatria e a psicanálise, foi central nesse processo de normatização ao construir formas específicas de saber sobre o sexo, que além de exercer poder sobre os indivíduos, busca moldar seus comportamentos e suas sexualidades. Assim, a sexualidade não é algo inato, ao contrário, ela é produzida por um regime de saber que classifica, normatiza e constitui o sujeito como sexuado.

A articulação entre saber, poder e verdade, conduz à ideia de que a sexualidade é uma das principais formas de subjetivação. Conforme discorre Foucault, “A questão sobre o que somos, em alguns séculos, uma certa corrente nos levou a colocá-la em relação ao sexo. Nem tanto ao sexo-natureza (...), mas ao sexo-história, ao sexo-significação, ao sexo-discurso” (FOUCAULT, 2024, p. 86). A identidade no Ocidente é, portanto, sexualizada, sendo construída por meio de discursos que pretendem revelar a verdade interior do sujeito através da sua vida sexual. A sexualidade torna-se um eixo central para a construção do sujeito.

Em Foucault, a sexualidade deve ser compreendida como um produto histórico, político e discursivo, articulado aos mecanismos de poder e à produção da verdade. Longe de ser um dado natural, constitui-se por meio de práticas institucionais e saberes científicos que regulam corpos e desejos. Como sintetiza Maciel Júnior, a sexualidade é ‘o nome dado por dispositivos históricos que articulam, na esfera do discurso, grandes estratégias de produção da verdade’ (JÚNIOR, 2021, p. 67), participando diretamente da constituição dos sujeitos.

## 2.2 O conceito de dispositivo

O conceito de dispositivo constitui uma categoria analítica central no pensamento de Michel Foucault a partir da década de 1970, sendo fundamental para compreender a forma como o poder se organiza e se manifesta em diferentes campos, como a sexualidade, a racialidade e a política. Desenvolvido especialmente em suas reflexões sobre a articulação entre saber, poder e subjetividade nas sociedades modernas, esse conceito se opõe às abordagens que concebem o poder de maneira centralizada e exclusivamente institucional. Sueli Carneiro cita a definição do conceito de dispositivo, conforme formulada por Foucault, da seguinte maneira:

... um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não-dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos. (FOUCAULT *apud* CARNEIRO, 2023, p. 24).

Essa definição é reforçada por Maciel Júnior, que aponta que o dispositivo é “um meio heterogêneo de práticas de saber, poder, resistências, forças oriundas do fora e práticas de si, que funciona como um foco de experiência” (JÚNIOR, 2021, p. 66). O dispositivo, assim, não é um conjunto homogêneo ou fechado, mas um campo dinâmico que articula normas, saberes e técnicas com o objetivo de moldar comportamentos, subjetividades e normas sociais.

Entre as principais características dos dispositivos, destaca-se a articulação entre saber e poder: “Foucault estabelece uma pressuposição recíproca entre o saber e o poder, para mostrar que embora exista uma diferença de natureza entre os dois, na prática eles se encontram sempre conjugados.” (JÚNIOR, 2021, p. 65). Em Foucault, como visto no capítulo anterior, o poder não se impõe de forma repressiva, mas funciona como uma rede capilar que se infiltra nas instituições e nos discursos para moldar o que se pode saber, dizer e fazer. Como aponta Maciel Júnior, “o dispositivo é um conjunto de estratégias de relações de forças que condicionam certos tipos de saber e por eles são condicionados” (FOUCAULT *apud* JÚNIOR, 2021, p. 65). Essa interdependência entre saber e poder é o que torna os dispositivos tão eficazes: eles produzem verdades que se impõem não pela força, mas pela legitimidade científica, moral ou institucional que mobilizam. Não há, portanto, conhecimento que não envolva relações de poder em seu contexto, assim como não há poder em nossa sociedade que

não se apoie em um sistema regulado pelo conhecimento. Em suma, o dispositivo “resulta sempre do cruzamento de poder e de relações de saber” (AGAMBEN *apud* JÚNIOR, 2021, p. 65).

Sua natureza heterogênea é constitutiva, pois envolve tanto elementos discursivos quanto práticas concretas, estratégias de governo e tecnologias de dominação. Contudo, não se trata apenas da diversidade dos elementos que o compõem, mas das relações que se estabelecem entre eles, podendo ser tanto discursivas quanto não discursivas. Todas são articuladas em resposta a uma determinada urgência histórica. Neste sentido, como destaca Carneiro:

um dispositivo é sempre um dispositivo de poder, que opera em um determinado campo e se desvela pela articulação que se engendra a partir de uma multiplicidade de elementos e pela relação de poder que entre eles se estabelece. O dispositivo expressa, ainda, um objetivo estratégico que atende a uma urgência histórica. (CARNEIRO, 2023, p. 24).

A funcionalidade do dispositivo é estratégica. Como aponta Mencato e Barros, “um tipo de formação que, em um determinado momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência. O dispositivo tem, portanto, uma função estratégica dominante” (FOUCAULT *apud* MENCATO; BARROS, 2017, p. 148). Isso significa que os dispositivos não são algo estático ou que surgem de forma aleatória, mas sim um conjunto heterogêneo de discursos, leis, instituições, práticas, que são produzidos em contextos históricos específicos. A função do dispositivo é, portanto, estratégica, pois busca gerir condutas e organizar a vida social segundo racionalidades políticas e econômicas vigentes.

Eunice Silva, citando Judith Revel, ressalta que o termo “dispositivos” aparece nos anos 1970 para designar “os operadores materiais do poder, isto é, as técnicas, as estratégias e as formas de assujeitamento utilizadas pelo poder.” (JUDITH *apud* SILVA, 2021, p. 181). Novamente se reforça a heterogeneidade desses operadores materiais, que englobam não apenas as instituições, mas também discursos, práticas sociais, normas e saberes. No campo da sexualidade, por exemplo, o poder atua como um dispositivo através da família, da medicina, da escola e de outros, tanto produzindo discursos quanto regulando comportamentos.

Gilles Deleuze<sup>5</sup>, ao comentar Foucault, descreve os dispositivos como um diagrama de forças, “que vem a ser o mapa dessas relações de forças, de densidade, de intensidade, de uniões primárias não localizáveis e que, em cada instante, passam por qualquer ponto” (DELEUZE *apud* MENCATO; BARROS, 2017, p. 148). Assim, o dispositivo é uma rede de linha de forças que organiza e distribui relações de poder e saber por múltiplas vias e espaços, funcionando como uma máquina que orienta práticas sociais e controles, mas que não está preso a um local fixo, podendo atuar em diversas frentes simultaneamente.

De forma sintetizada, poder-se-ia dizer que os dispositivos, segundo Foucault, constituem formas concretas de operacionalização do poder nas sociedades modernas. Seu funcionamento não se dá por meio da coerção direta, mas por meio da organização estratégica de saberes, normas, discursos e instituições que orientam e regulam o comportamento dos sujeitos. Os efeitos desses dispositivos manifestam-se na constituição de identidades, na produção de verdades e na naturalização das desigualdades sociais. Entre eles, o dispositivo de sexualidade ocupa lugar central na análise foucaultiana, por mobilizar práticas discursivas, técnicas de saber e formas de normatização que incidem diretamente sobre os corpos e os desejos. No aspecto, vale destacar as palavras de Maciel Júnior sobre sua leitura de Foucault, para quem “dispositivos de sexualidade constroem os sujeitos que supostamente eles analisam por intermédio de um discurso que é fornecido pelo próprio sujeito que fala de si.” (JÚNIOR, 2021, p. 63).

---

<sup>5</sup> Gilles Deleuze (1925-1995) foi um influente filósofo francês pós-estruturalista. Foi professor na Universidade de Paris VIII e autor de obras influentes como *Diferença e Repetição*, além de parcerias notáveis com Félix Guattari em *O Anti-Édipo* e *Mil Platôs*, abordando temas como controle social e filosofia política.

### 2.3 O Dispositivo de Sexualidade em Foucault

O conceito de *dispositivo de sexualidade*, formulado por Michel Foucault, é um dos elementos centrais para a compreensão da articulação entre saber, poder e subjetividade nas sociedades ocidentais modernas. Para além de um conjunto de normas sobre o comportamento sexual, o dispositivo de sexualidade envolve a construção de um regime de verdade, de uma tecnologia política que governa os corpos, os prazeres e a própria constituição do sujeito. Para o autor, este dispositivo tem “... como razão de ser, não o reproduzir, mas o proliferar, inovar, anexar, inventar, penetrar nos corpos de maneira cada vez mais detalhada e controlar as populações de modo cada vez mais global.” (FOUCAULT, 2024, p. 116).

A partir da Modernidade, na lição de Foucault (2024), o sexo tornou-se o eixo central de uma economia política do corpo, cuja lógica não opera apenas pela via da proibição, mas, sobretudo, pela produção de discursos, saberes e práticas normativas. Segundo ele, o dispositivo de sexualidade “se liga à economia através de articulações numerosas e sutis, sendo o corpo a principal — corpo que produz e consome” (FOUCAULT, 2024, p. 116). Dessa forma, estabelece-se uma conexão intrínseca entre sexualidade e economia, na medida em que os corpos passam a ser regulados e mobilizados como forças produtivas no interior das dinâmicas sociais modernas.

Maciel Júnior (2021) define o dispositivo de sexualidade como um conjunto diversificado de práticas que envolvem discursos sobre o sexo, elementos não discursivos, instituições, normas regulamentares, enunciados, produções de verdades relativas às atividades sexuais e métodos para adquirir um conhecimento específico acerca do sexo. Nesse sentido, o autor afirma que “o dispositivo é um meio de saber ou uma vontade de saber sobre o sexo, sobre a verdade que ele comporta e o sujeito que o enuncia.” (JÚNIOR, 2021, p. 64).

Ao analisarem o conceito foucaultiano de dispositivo, inicialmente formulado por Michel Foucault no âmbito do dispositivo de sexualidade, Mencato e Barros afirmam que ele se configura como “misturas de enunciados e atos, visíveis e invisíveis, que se manifestarão nas microrrelações de poder, dando-lhes forma e simultaneamente sendo por elas formados”. (MENCATO; BARROS, 2017, p. 148). Segundo os autores, essa formulação envolve tanto a busca e a produção de conhecimento quanto a

constituição dos sujeitos atravessados e produzidos por esse saber, evidenciando a articulação entre poder, saber e processos de subjetivação no campo da sexualidade.

Em *História da sexualidade*, Foucault distingue o dispositivo de sexualidade do antigo dispositivo de aliança, que é definido pelo autor como um sistema social e jurídico que organiza as relações sexuais e familiares a partir de regras e mecanismos de controle e imposição de limites relacionados à transmissão de nomes, propriedades e parentesco. Tal dispositivo está centrado em “um sistema regras que define o permitido e o proibido, o prescrito e o ilícito”, principalmente nas relações sexuais entre parceiros com “status definido”, com foco na organização do casamento, parentesco e transmissão hereditária. (FOUCAULT, 2024, p. 116).

No artigo intitulado “O sexo como problema econômico-político da população em Michel Foucault”, Mencato e Barros reforçam o conceito de dispositivo de aliança, ao referir que:

pode-se dizer que o dispositivo de aliança, vinculado aos sistemas clássicos de poder e ao soberano, é formado e age buscando manter o corpo social. Possuindo vínculo privilegiado com o direito, tem por momento decisivo a reprodução e a definição do status da relação entre os parceiros, com intuito de permitir e regular a transmissão ou circulação das riquezas. (MENCATO; BARROS, 2017, p. 151).

Conforme se depreende, os autores definem o dispositivo da aliança como uma estrutura de poder tradicional enraizada no direito e na soberania, que organiza a vida por meio da regulação dos vínculos matrimoniais e da reprodução social, garantindo a continuidade das relações de propriedade e o funcionamento da sociedade em termos econômicos e políticos. De outro lado, o dispositivo de sexualidade, que emerge no século XVIII, se distingue do dispositivo de aliança por não se limitar à regulação jurídica e social das relações conjugais, atuando de forma mais complexa e abrangente por conectar dois níveis da existência humana: o biológico, com o corpo, a reprodução e os processos naturais da vida, e o subjetivo, com os desejos, os sentimentos, as identidades e as experiências pessoais do indivíduo. Sendo, portanto, “a ligação entre o biológico e o subjetivo do sujeito, entre corpo-espécie e corpo-indivíduo, o coração deste agora problema econômico e político: a população.” (MENCATO; BARROS, 2017, p. 151). Segundo Foucault, o sexo torna-se o foco central de um poder voltado para a gestão da vida, não apenas para o controle pela ameaça da morte. Sua função é promover a proliferação, a inovação e a penetração profunda nos corpos, exercendo um controle cada vez mais abrangente sobre as populações. (FOUCAULT, 2024).

O dispositivo de sexualidade não atua apenas pela repressão dos desejos sexuais, mas pela incitação de discursos sobre o sexo, produzindo saberes e instituindo normas que, por sua vez, formam subjetividades. Como observa Eunice Silva, “a sexualidade vista sob o olhar foucaultiano ultrapassa os moldes da hipótese repressiva (...). Para Foucault, nossa sexualidade não é reprimida, mas sim produzida por dispositivos disciplinares” (SILVA, 2021, p. 196). Assim, a sexualidade é resultado de um conjunto de relações de poder que a constituem simultaneamente como objeto e efeito de saberes e práticas disciplinares. O dispositivo de sexualidade, portanto, não elimina o sexo, mas o converte em objeto constante de discursos médicos, jurídicos, pedagógicos e psicológicos, configurando uma verdadeira economia política do sexo, um modo de governar os indivíduos e as populações “do ponto de vista de uma história dos discursos.” Para Foucault, a sexualidade é um efeito dotado de valor de sentido, não se reduzindo a uma realidade natural, biológica ou a um dado bruto, mas sendo um fenômeno produzido pelo poder como forma de controle. Trata-se, portanto, de uma construção que, ao mesmo tempo em que é efeito, carrega um significado e uma interpretação que servem para normatizar, ordenar e governar os corpos e as condutas.

Conforme as definições acerca do dispositivo de sexualidade, é possível estruturá-lo em dois eixos fundamentais para a constituição de dispositivos específicos: a produção de saber e as estratégias de poder. Essa tecnologia do sexo articula “...uma série de táticas diversas que combinam, em proporções variadas, o objetivo da disciplina do corpo e o da regulação das populações.” (FOUCAULT, 2024, p. 158). Segundo Maciel Júnior, a formação desses dispositivos se dá pela articulação do poder e do saber, que vão produzir verdades sobre o sexo e, por meio desses saberes, vão constituindo os próprios sujeitos, conforme trecho a seguir:

Com tais meios heterogêneos quatro dispositivos são edificados por intermédio de discursos normativos que extraem a verdade do sexo e dos sujeitos que praticam das atividades sexuais, colocando as mesmas na esfera de um discurso que será avaliado por um determinado especialista. No decorrer deste processo toda uma trama discursiva vai, aos poucos, constituindo parcialmente os sujeitos que a ela se submetem. (JÚNIOR, 2021, p. 66).

Foucault identifica a existência, a partir do século XVIII, de quatro estratégias fundamentais no desenvolvimento de dispositivos específicos de poder e saber a respeito do sexo: a histerização da mulher, a pedagogização do sexo da criança, a socialização das condutas de procriação e a psiquiatrização do prazer perverso. Como aponta o autor, no trecho abaixo, a família burguesa ou aristocrática teve um papel

central no controle e gestão da sexualidade, entendida como um espaço onde a sexualidade se torna um ponto de intensa atenção e regulação (“ponto de saturação sexual”):

Pode-se dizer o mesmo da família como instância de controle e ponto de saturação sexual: foi na família "burguesa", ou "aristocrática", que se problematizou inicialmente a sexualidade das crianças ou dos adolescentes; e nela foi medicalizada a sexualidade feminina; ela foi alertada em primeiro lugar para a patologia possível do sexo, a urgência em vigiá-lo e a necessidade de inventar uma tecnologia racional de correção. (FOUCAULT, 2024, p. 131).

Na histerização da mulher, “o corpo da mulher foi analisado — qualificado e desqualificado — (...) este corpo foi integrado, sob o efeito de uma patologia que lhe seria intrínseca (...)”. Assim, o foco passa a recair sobre o corpo feminino e sua medicalização no interior da família burguesa, transformando-se em objeto de um discurso que o relacionava à função reprodutiva, à maternidade e à patologização da sexualidade feminina. Essa operação transformou a mulher em sujeito duplamente tutelado: por um lado, “ao campo das práticas médicas”, por outro, à normatividade familiar e social. (FOUCAULT, 2024, p. 113).

Para Sueli Carneiro, "antes mesmo da repressão do sexo das classes exploradas (...) na qual o dispositivo de sexualidade se estabeleceu primeiro, “como nova distribuição dos prazeres, dos discursos, das verdades e dos poderes". (CARNEIRO, 2023, p. 26). Tem-se, portanto, “o corpo da mulher integrado ao campo das práticas médicas e descoberto como um corpo saturado de sexualidade” (JÚNIOR, 2021, p. 66). Assim, a histerização é um mecanismo pelo qual a sexualidade feminina é controlada, medicalizada e socialmente instrumentalizada, além de atribuir à mulher uma sexualidade “naturalmente” marcada por excessos, perigos e riscos à saúde física e moral.

Em síntese, Foucault entende que a histerização do corpo da mulher consiste, portanto, em uma estratégia histórica que analisa o corpo feminino como um corpo sexualizado e patologizado, submetido à medicalização e a um controle social que visa assegurar a reprodução, a educação dos filhos e a manutenção da ordem familiar e social. Nesse processo o "sexo" foi definido de três formas: como algo comum a homens e mulheres, como algo que pertence especialmente ao homem, representando uma falta atribuída a mulher, que se inscreve como o elemento constitutivo de seu corpo, orientando-o integralmente para a reprodução, ao mesmo tempo em que é constantemente perturbado pelos efeitos dessas funções. A histeria, nessa perspectiva, é

entendida como a manifestação desse jogo dialético entre presença e ausência, unidade e diferença, totalidade e falta do sexo. (FOUCAULT, 2024, p. 166).

Para Foucault (2024), ainda, a pedagogização do sexo da criança configura outra estratégia que compõe o dispositivo de sexualidade, no qual a infância passa a ser alvo de vigilância e controle constante que a transformam em objeto privilegiado de discursos e intervenções, ancorados sobretudo nos saberes médicos, pedagógicos e familiares. O corpo infantil, considerado até então relativamente invisível para o debate público, tornou-se alvo de uma atenção minuciosa, na medida em que se acreditava que nele residia uma sexualidade latente, porém “indevida, ao mesmo tempo "natural" e "contra a natureza", traz consigo perigos físicos e morais, coletivos e individuais” (FOUCAULT, 2024, p. 113), necessitando com isso de vigilância. A precocidade da sexualidade foi tratada como “ameaça epidêmica que corre o risco de comprometer não somente a saúde futura dos adultos, mas o futuro da sociedade e de toda a espécie.” (FOUCAULT, 2024, p. 158).

A sexualidade do(a) jovem da elite era alvo de um controle mais intensivo por parte das instituições médicas e educacionais, pois representava um risco para a capacidade intelectual e para a manutenção da descendência saudável da família e da classe social, ao contrário da sexualidade dos(as) filhos(as) das classes populares, que estava submetida a outros regimes de disciplina. Conforme aponta Foucault:

Quanto ao adolescente, desperdiçando em prazeres secretos a sua futura substância, e à criança onanista que tanto preocupou médicos e educadores, desde o fim do século XVIII até o fim do século XIX, não era o filho do povo, o futuro operário a quem se deveria ensinar as disciplinas do corpo; era o colegial, a criança cercada de serviçais, de preceptores e de governantas, e que corria o risco de comprometer menos uma força física do que capacidades intelectuais, que tinha o dever moral e a obrigação de conservar, para sua família e sua classe, uma descendência sadia. (FOUCAULT, 2024, p. 132).

A miséria sexual da infância e da adolescência não se origina prioritariamente de uma repressão generalizada, mas, como destacam Mencato e Barros (2017, p.149), ocorre “ao se pôr a sexualidade destes no encontro do indivíduo e da população, na encruzilhada do corpo e da alma, da educação e do adestramento, com o objetivo de se constituir uma rede de poder sobre a infância”. Sobre o tema, outros autores, como Moruzzi, apontam que:

...o dispositivo multifacetado da sexualidade inseriu-se, também, no corpo das crianças, produzindo sobre elas um novo olhar, uma nova visibilidade até então inexistente, que fez com que novamente, uma produção incessante de saberes e práticas se instalasse sobre elas, convergindo-as em certo modo de se portar, de se vestir, de se expressar, de pensar, de calar, de se mover, de parar,

etc., enfim, convergindo as crianças em uma forma específica de viver a infância. O dispositivo da sexualidade é, portanto, o mote para a produção da infância moderna, e a infância se torna, também, um dispositivo histórico do poder. (MORUZZI, 2024, p. 454).

Desse modo, a pedagogização do sexo da criança pode ser entendida como uma parte importante do dispositivo de sexualidade, já que insere a infância em uma rede de vigilância discursiva e institucional. Ao medicalizar, escolarizar e normatizar a criança, o discurso moderno construiu a partir da sexualidade um modo específico de fazer infância, que deveria ser submetido a um controle permanente para evitar desvios de conduta. A infância além de uma produção social passa a ser também um exercício de poder, marcado por práticas que disciplinam os corpos infantis e suas formas de existência.

Mencato e Barros, amparados em Foucault, ressaltam que a *socialização das condutas de procriação* está diretamente articulada ao controle demográfico e econômico das populações. Nesse sentido, citando Foucault, registram que “é preciso então analisar em uma população sua taxa de natalidade, a ocasião dos casamentos, nascimentos legítimos/ilegítimos, a precocidade/frequência das relações sexuais, se fecundas ou estéreis, e o modo de torná-las produtivas ou não, as práticas contraceptivas, os efeitos do celibato ou interdições sexuais”. (FOUCAULT *apud* MENCATO; BARROS, 2017, p. 151). Tal controle recai sobre a ideia de biopoder, na qual o Estado e outras instituições passam a monitorar e intervir sobre os comportamentos sexuais e reprodutivos da população, visando gerir a vida social, econômica e biológica da sociedade. Com isso a sexualidade deixa de ser um assunto privado e individual e se transforma em um campo estratégico para políticas públicas, controle e regulação do corpo social. Tal análise se inscreve na relação entre biologia, economia e política, que, segundo Foucault, marca a modernidade nas formas de governar a vida das populações.

Ao tratar da psiquiatrização do prazer perverso como uma das estratégias dos dispositivos, a seu turno, Foucault a define como um sistema classificatório de condutas sexuais desviantes, definidas como objetos de intervenção médica e jurídica, onde “fêz-se a análise clínica de todas as formas de anomalia que podem afetá-lo; atribuiu-se-lhe um papel de normalização e patologização de toda a conduta; enfim, procurou-se uma tecnologia corretiva para tais anomalias”. (FOUCAULT, 2024, p. 114). Maciel Júnior complementa o conceito, apontando que há também "mecanismos sociais e fiscais encarregados de regulamentar as práticas conjugais – promovendo regras

indispensáveis para a responsabilização dos casais - e, finalmente, temos todo um processo de análise clínica de todas as formas de anomalia que podem afetar o impulso sexual”. (JÚNIOR, 2021, p. 66). Tem-se, portanto, a regulação das práticas conjugais tanto social quanto institucionalmente, por meio de normas legais e fiscais, e também clínicas, por meio do controle médico-psiquiátrico, com o objetivo de manter a ordem sexual normativa e controlar as variações consideradas anormais.

Segundo Foucault (2024), a psiquiatrização do prazer perverso operou uma mudança significativa no modo de compreender as práticas sexuais, uma vez que as perversões passaram a ser interpretadas não apenas como desvios morais, mas como fenômenos resultantes de uma relação complexa entre corpo biológico, instinto psíquico e objetos sexuais, articulando função e significado. Nesse processo, ao se atribuir ao instinto sexual a função normativa, ele passou a constituir um critério de classificação das condutas sexuais em normais ou patológicas. Assim, o instinto sexual autônomo serviu simultaneamente para estabelecer o que deveria ser reconhecido como conduta legítima (normalização) e para definir aquilo que seria considerado doente ou anormal (patologização).

Conclui-se, portanto, que o dispositivo de sexualidade, conforme analisado por Foucault, revela como o poder atua por meio da produção de saberes e discursos que normatizam os corpos e regulam as condutas. Essa compreensão abre caminho para refletir sobre outros domínios em que o poder opera de forma semelhante, o que será abordado no próximo capítulo. É nesse sentido que Sueli Carneiro amplia a discussão, ao propor o conceito de dispositivo de racialidade, evidenciando que, no contexto brasileiro, os mecanismos de saber e poder também se articulam pela via da raça. Assim, a filósofa desloca o olhar foucaultiano da sexualidade para a racialidade, mostrando como o racismo estrutura formas específicas de controle, exclusão e produção de subjetividades.

### 3. DISPOSITIVO DE RACIALIDADE

#### 3.1 Dispositivo de Racialidade em Sueli Carneiro

De acordo com o posfácio de Yara Frateschi em *Dispositivo de racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser*, a formulação da noção de *dispositivo de racialidade* remonta o ano de 1984, quando Sueli Carneiro, identificou, pela primeira vez, a possibilidade de aplicar o conceito de dispositivo, elaborado por Michel Foucault, como ferramenta teórica para compreender a dinâmica das relações raciais no Brasil (CARNEIRO, 2023). A partir dessa inspiração foucaultiana, Carneiro avança ao propor sua própria arquitetura conceitual, que denomina *dispositivo de racialidade*, destinada a apreender a heterogeneidade das práticas e discursos produzidos e sustentados pelo racismo brasileiro. Conforme se extrai do posfácio:

Carneiro se inspira em Foucault, não o repete, e assim cria a sua própria arquitetônica conceitual, que tem no centro um conceito novo, de autoria própria, o de dispositivo de racialidade, desenvolvido para apreender a heterogeneidade e a articulação de práticas e discursos engendrados pelo racismo brasileiro. (CARNEIRO, 2023, p. 308).

A formulação de Sueli parte de uma leitura crítica de Michel Foucault, particularmente da maneira como o filósofo francês entende os dispositivos como arranjos estratégicos de poder, que conjugam elementos discursivos e não discursivos, (“o dito e o não dito”), atuantes no processo de constituição dos sujeitos. Os elementos que constituem os dispositivos são múltiplos e variados, podendo ser desde discursos, instituições, estruturas arquitetônicas, regulamentos, leis, enunciados científicos, filosóficos e morais.

A autora desloca a ênfase temporal foucaultiana, afirmando que “a constituição do dispositivo de racialidade remonta a momentos anteriores ao do surgimento da sociedade disciplinar, na qual adquirirá novos sentidos.” (CARNEIRO, 2023, p. 29). Para ela a formação do dispositivo de racialidade não se limita ao século XVIII ou a emergência da sociedade disciplinar, mas tem raízes em momentos históricos anteriores. A racialidade como dispositivo de poder surgiu antes mesmo das estruturas modernas de disciplina e controle social.

Um dos principais mecanismos do dispositivo de racialidade é o de produzir interdições, que atuam tanto no campo da linguagem (discurso) quanto das práticas sociais, com o intuito de excluir certos indivíduos ou grupos. No caso específico das

peessoas negras, essas interdições fazem com que elas sejam colocadas em uma posição social de anormalidade, como se não fossem plenamente humanas, por fazerem parte, supostamente, de um *estado de natureza* ou de uma irracionalidade. Como afirma Sueli Carneiro (2023, p.14):

Destaco também, dentre os elementos do dispositivo de racialidade, as múltiplas interdições das pessoas negras que, além de serem assassinadas intelectualmente, são interdidas enquanto seres humanos e sujeitos morais, políticos e de direito. Com a função de produzir exclusão, as interdições — presentes tanto na produção discursiva quanto nas práticas sociais — promovem a inscrição de indivíduos e grupos no âmbito da anormalidade, na esfera do não ser, da natureza e da desrazão, contribuindo para a formação de um imaginário social que naturaliza a subalternização dos negros e a superioridade dos brancos.

O dispositivo de racialidade articula-se com o conceito de *contrato racial*, elaborado pelo filósofo afro-americano Charles Mills em seu livro intitulado *O contrato racial*. Nas palavras da prefaciadora, Frateschi:

Se é Foucault quem dispara o insight para a formulação do conceito de dispositivo de racialidade, é Charles Mills quem dá recursos conceituais para Sueli Carneiro teorizar sobre a construção efetiva e a estruturação da racialidade como dispositivo de poder... (CARNEIRO, 2023, p. 311).

Para Mills, o contrato racial tem sua origem no colonialismo europeu do século XV, “primeiro com as expedições de conquistas, e depois com o imperialismo europeu” quando os povos brancos firmaram um pacto tácito que instituiu a supremacia branca global, aprisionando os povos negros no estado de natureza e privando-os de humanidade plena. O processo do “descobrimento” (colonização) jogou luz sobre o mal-estar civilizatório que moldou o mundo “nos últimos quinhentos anos pelas realidades da dominação europeia e pela consolidação gradual da supremacia branca global” (MILLS *apud* CARNEIRO, 2023, p.30). O filósofo, citado por Carneiro, argumenta que, ao contrário do contrato social, idealizado por teóricos políticos, como Thomas Hobbes, John Locke, Jean-Jacques Rousseau, Immanuel Kant e John Rawls, que funda uma sociedade civil e governo que protegem seus membros por meio de conceitos como o estado de natureza, refletem o fato de que “ são majoritariamente brancos que não veem que o seu privilégio racial é político”, o contrato racial é um fenômeno historicamente datável e situado em eventos concretos, como o colonialismo e as expedições imperialistas europeias. Esse contrato racial moldou fundamentalmente o mundo nos últimos quinhentos anos, configurando a dominação europeia e a consolidação da supremacia branca global. As consequências desse sistema político não explicitamente nomeado manifestam-se na hegemonia branca em sociedades formadas

pelo colonialismo e imperialismo ocidentais, conforme palavras do filósofo Mills trazidas por Sueli:

... é preciso reconhecer que o racismo — ou como quer Mills, a supremacia branca global — é, ele mesmo, “um sistema político, um poder particular que estrutura a regra formal e a informal, o privilégio socioeconômico, as normas de distribuição da riqueza e das oportunidades, dos benefícios e das penas, dos direitos e dos deveres. (CHARLES MILLS *apud* CARNEIRO, 2023, p.30).

A partir dessa estrutura conceitual, Carneiro evidencia como o dispositivo de racialidade opera na sociedade brasileira, instituindo o negro como o "Outro" em uma divisão ontológica, na qual o negro é tratado como “não ser” para que o branco possa se afirmar. Como observa a autora, "a afirmação do ser das pessoas brancas se dá pela negação do ser das pessoas negras. Ou, dito de outro modo, a superioridade do Eu hegemônico, branco, é conquistada pela contraposição com o Outro, negro" (CARNEIRO, 2023, p. 13). Tal divisão remete a ideia de que a existência plena do sujeito branco (seu “ser”) depende da negação do ser das pessoas negras. Sueli Carneiro chama a atenção, ainda, para a tradição filosófica de Kant<sup>6</sup> e Hegel<sup>7</sup> que buscaram justificar uma suposta inferioridade racional e moral dos negros, contribuindo, assim, para a construção do negro como um “não ser” e para a perpetuação do racismo posteriormente identificado em Nina Rodrigues, o qual também atribuía às pessoas negras uma “insuficiência cultural crônica”.

Catarina Matos dos Santos, em seu Trabalho de Conclusão de Curso sobre o dispositivo de racialidade, reforça essa leitura ao demonstrar como a tradição filosófica e científica ocidental contribuiu para legitimar relações de dominação e exclusão social, naturalizando desigualdades que, na verdade, são construções históricas sociais e ideológicas:

Kant, em *Observações sobre o sentimento do belo e do sublime*, apresenta uma visão eurocêntrica ao tratar o contrato social exclusivamente como um conceito normativo fundamentado na razão, a qual ele considera atributo de povos superiores. Reconhecido como um dos principais pensadores morais da modernidade, Kant também foi responsável por desenvolver a ideia de raça dentro da filosofia e da antropologia, elaborando uma hierarquia entre os seres humanos com base em critérios raciais, classificando-os conforme a cor da pele — como europeus, asiáticos, africanos e indígenas americanos —, o que evidencia uma perspectiva excludente. (SANTOS, 2025, p. 24).

---

<sup>6</sup> Immanuel Kant (1724–1804) foi um filósofo alemão considerado um dos principais nomes da filosofia moderna. Em textos como *Observações sobre o sentimento do belo e do sublime*, Kant apresenta critérios morais e estéticos, argumentando que negros seriam inferiores em capacidades intelectuais e morais.

<sup>7</sup> Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770–1831) foi um filósofo alemão central para o idealismo alemão. Em sua obra *A Razão na História*, Hegel expressa concepções eurocêntricas e hierarquizantes, nas quais atribui aos povos africanos uma posição de inferioridade intelectual.

Para Sueli Carneiro, o dispositivo de racialidade atua de forma que, através da articulação de diversos elementos (como a educação, discursos racistas, exclusão econômica, políticas públicas, dentre outros), estabelece a racialidade como um campo que gera saberes, poderes e subjetividades por meio da negação e restrição desses mesmos saberes, poderes e subjetividades. Em suas palavras o dispositivo “configura a racialidade como um domínio que produz poderes, saberes e subjetividades pela negação e interdição de poderes, saberes e subjetividades.” (CARNEIRO, 2023, p.13).

A negação do ser das pessoas negras, como uma das estratégias que compõem o dispositivo, não se limita à exclusão física ou econômica, “que quando não mata diretamente”, funciona por meio de outras formas de assujeitamento, atingindo dimensões ontológicas e epistêmicas, destituindo o negro de reconhecimento como sujeito de “conhecimento, sujeitos morais, sujeitos políticos e de direito” (CARNEIRO, 2023, p. 309). No contexto do racismo, Carneiro explica que o dispositivo de racialidade institui uma divisão ontológica, que reduz o ser das pessoas negras aprisionando-as a particularidades identitárias e negando, portanto, sua dimensão ontológica com sua possibilidade de ser pleno universal. Essa redução é limitadora e aprisionadora, pois exclui a humanidade integral dos indivíduos negros, impedindo que expressem sua especificidade dentro de uma universalidade emancipadora. Dessa forma, desenvolve-se tanto uma ontologia do ser quanto uma ontologia da diferença, baseado na teoria de Isildinha Baptista Nogueira, que afirma:

A “brancura” passa a ser parâmetro de pureza artística, nobreza estética, majestade moral, sabedoria científica etc. Assim, o branco encarna todas as virtudes, a manifestação da razão, do espírito e das ideias: “eles são a cultura, a civilização, em uma palavra, a humanidade” (NOGUEIRA *apud* CARNEIRO, 2023, p.13).

Para a filósofa, ainda, a ideia de universalidade, que está ligada à dimensão ontológica, é justamente o que emancipa o indivíduo e permite-lhe expressar sua singularidade sem ser aprisionado às suas características particulares como a raça. Assim, a autora entende que o racismo atua na medida em que nega essa dimensão ontológica, enquanto um universalismo renovado deve permitir o florescimento da diversidade sem anular a humanidade dos sujeitos. Em suas palavras:

esse ente particular, que é o homem, possui um estatuto único entre todos os entes, na medida em que nele coincidem o ôntico e o ontológico. Na minha interpretação é a ideia de universalidade que emancipa o indivíduo e permite-lhe expressar a sua especificidade. Em contrapartida, é a ideia de particularidade que o aprisiona, reduzindo o seu ser a essa particularidade que aprisiona o indivíduo negro ao seu grupo específico. Ao fazer do ôntico o ontológico do Outro, o Eu hegemônico rebaixa o estatuto do ser desse Outro. (CARNEIRO, 2023, p. 18).

Sueli, a partir da lição de Boaventura de Souza Santos, aponta outro elemento constitutivo do dispositivo de racialidade no Brasil denominado *epistemicídio*, que resulta:

num dos instrumentos mais eficazes e duradouros da dominação étnica e racial pela negação da legitimidade do conhecimento produzido pelos grupos dominados e, conseqüentemente, de seus membros, que passam a ser ignorados como sujeitos de conhecimento (CARNEIRO, 2023, p. 73).

Em outras palavras, o epistemicídio opera ao não reconhecer que grupos que foram racializados e subordinados etnicamente tenham um conhecimento válido, contribuindo para reforçar a inferiorização desses grupos e principalmente para perpetuar as estruturas de poder que os oprimem. Além de anular e desqualificar o conhecimento dos povos subjugados, o epistemicídio envolve um processo contínuo de criação da pobreza cultural. E se dá das mais variadas formas, como expressa a autora:

pela negação ao acesso à educação, sobretudo a de qualidade; pela produção da inferiorização intelectual; pelos diferentes mecanismos de deslegitimação do negro como portador e produtor de conhecimento e pelo rebaixamento da sua capacidade cognitiva; pela carência material e/ou pelo comprometimento da sua autoestima pelos processos de discriminação correntes no processo educativo. (CARNEIRO, 2023, p. 74).

Portanto, entre as estratégias dos dispositivos de racialidade, o epistemicídio consiste na anulação dos saberes produzidos pela população negra e opera através do “rebaixamento e do sequestro da razão das pessoas negras” (CARNEIRO, 2023, p. 309).

A racialidade não se limita à esfera discursiva, mas se amplia para práticas e estruturas que regulam socialmente as populações racializadas. Segundo Carneiro, “Combinado ao racismo, o biopoder promove a vida da raça considerada mais sadia e mais pura e promove a morte da raça considerada inferior” (CARNEIRO, 2023, p.13). Conforme se extrai, a racialidade se articula diretamente ao biopoder, na medida em que o racismo aparece como mecanismo de filtragem da vida e da morte dentro das técnicas modernas de governo da população. Como visto anteriormente, o biopoder, para Foucault, com suas intervenções e controles reguladores, se caracteriza por “um poder cuja função mais elevada já não é mais matar, mas investir sobre a vida, de cima a baixo” (FOUCAULT, 2023, p.150). Com o seu surgimento, ocorre uma mudança na lógica do exercício do poder. Se antes sua principal função estava vinculada à morte, passa a concentrar-se no “investimento sobre a vida”. Isso significa compreender a vida não mais como algo dado ou exterior ao controle, mas como objeto de intervenção.

A racialidade articulada com o biopoder ajuda a entender como, no Brasil, as populações negras foram sistematicamente excluídas e suas vidas desvalorizadas em diferentes esferas sociais, apesar do discurso de igualdade racial. De acordo com Rosa e Santos:

O biopoder, ao regular a vida das populações, estabelece formas de exclusão e inclusão que determinam quem deve ser protegido e quem pode ser descartado. No Brasil, essa lógica se expressa na marginalização sistêmica da população negra, evidenciada nos índices de violência, encarceramento e acesso desigual a direitos básicos como educação e saúde. O mito da democracia racial, conforme argumenta Carneiro (2020), funciona como um discurso ideológico que encobre essas desigualdades, promovendo a ideia de uma harmonia racial inexistente (ROSA, SANTOS, 2025, p.07).

Como amplamente discutido no primeiro capítulo do presente trabalho, o poder moderno volta-se a administrar, monitorar, regular, otimizar e multiplicar a vida física tanto das populações quanto dos corpos individuais. Tal processo se concretiza por meio de técnicas de controle social presentes em instituições como escolas, hospitais e exércitos, bem como em políticas públicas de saúde, demografia, habitação e alimentação, entre outras. (FOUCAULT, 2024).

Em Carneiro, essa racionalidade biopolítica se radicaliza no contexto brasileiro, onde, segundo a autora, "embora o biopoder inscreva as pessoas negras no signo da morte, incide de maneiras diferentes sobre homens negros e mulheres negras no Brasil pós-abolição." (CARNEIRO, 2023, p. 309). O conceito foucaultiano de biopoder, que se refere ao controle e regulação da vida pelas instituições estatais, afeta as pessoas negras de forma desigual no Brasil pós abolição, marcando-as simbolicamente "no signo da morte". Para os homens negros, isso se manifesta por meio da violência estrutural, a partir da qual são excluídos do acesso aos bens sociais e do mercado de trabalho, o que faz da violência o elemento central na constituição da identidade masculina negra. Para as mulheres negras, o biopoder se expressa pela negligência estatal na área da saúde, que historicamente opera sob uma lógica eugenista, contribuindo para taxas elevadas de mortalidade materna e por doenças evitáveis. Nesse sentido, a lição de Frateschi:

Aos homens negros é reservada a pura violência: sem acesso aos bens socialmente construídos, e com a maioria da mão de obra masculina de ex-escravizados fora do mercado de trabalho, "a violência se torna o solo constitutivo da produção do gênero masculino negro".<sup>5</sup> Quanto às mulheres negras, o Estado simplesmente as deixa morrer através de um sistema de saúde que, do século XIX em diante, opera por orientação eugenista. A maior taxa de mortalidade materna de mulheres negras ou por doenças evitáveis é, para Sueli Carneiro, sinal evidente de que há uma percepção difundida de que o valor da vida é diferente a depender da cor da pele. (CARNEIRO, 2023, p. 309).

A professora destaca, no posfácio de *Dispositivo de racialidade*, que o sistema colonial de educação no Brasil é o pilar central para a manutenção deste dispositivo, operando como um conjunto de práticas e discursos que produzem e sustentam a desigualdade racial. Além de que “institui uma ordem social racialmente hierárquica, alimentando a um só tempo a pobreza negra, o epistemicídio e o ideal de embranquecimento”, configurando um campo estratégico central para a reprodução do contrato racial no Brasil. Assim, o projeto brasileiro de nação incorpora em sua base um pacto epistemológico baseado em raça, cor e etnia, ignorando o reconhecimento da diversidade e perpetuando o privilégio branco como norma do conhecimento legítimo e em “conformidade com um projeto de nação cuja aspiração fundamental era desenvolver o melhor de nossa ascendência europeia. (CARNEIRO, 2023, p. 91).

### 3.2 Formas de resistência

A concepção de poder desenvolvida por Michel Foucault é inseparável da noção de resistência: “lá onde há poder há resistência, (...) esta nunca se encontra em posição de exterioridade em relação ao poder.” (FOUCAULT, 2024, p.104). A resistência é, assim, parte inerente ao poder, presente em muitos lugares e intensidades, e pode provocar “clivagens que se deslocam, rompem unidades e suscitam reagrupamentos, percorrem os próprios indivíduos, recortando-os e os remodelando, traçando neles, em seus corpos e almas, regiões irreduzíveis.” (FOUCAULT, 2024, p.104). Tal complexidade da resistência é essencial para o movimento das relações de poder e para possibilidade de transformações sociais profundas.

Ao tratar do dispositivo de racialidade, Sueli Carneiro não apenas evidencia os mecanismos de poder que produzem e sustentam a hierarquia racial, como também sinaliza para as formas de resistência que emergem no interior desse mesmo dispositivo. Assim como Foucault, Carneiro também compreende que a toda forma de poder corresponde uma resistência, que, no caso da resistência negra, manifesta-se inicialmente na manutenção da vida diante da opressão racista e, para além disso, na luta por reconhecimento e pela ruptura com o domínio simbólico que perpetua a exclusão racial, mesmo diante das adversidades materiais e sociais. Em suas palavras:

... em primeiro lugar, nas estratégias de sobrevivência física, já que o anjo da morte do biopoder do racismo impõe, para a racialidade dominada, o manter-se vivo como o primeiro ato de resistência. Permanecendo vivo, o negro enfrentará os desafios de manutenção da sua saúde física, de preservação de sua capacidade cognitiva, para que compreenda e desenvolva a crítica aos processos de exclusão racial a que está submetido e encontre os caminhos de emancipação individual e coletivos. (CARNEIRO, 2023, p. 116).

Dessa forma, a resistência aparece no interior do dispositivo de racialidade necessitando para além de “sobreviver fisicamente, libertar a razão sequestrada, estabelecer a ruptura com a condição de refém dos discursos de dominação racial” (CARNEIRO, 2023, p. 116). Como estratégias de ruptura estão o epistemicídio, a desumanização e a inferiorização ontológica das pessoas negras. Para Carneiro (2023), a resistência não é apenas reativa, mas afirmativa, por tratar-se de reconstituir o ser, a razão e o saber negro a partir da luta política e anticolonial. Essa resistência se expressa em várias frentes, como no pensamento, na educação, na arte, nos corpos e nas práticas culturais negras.

A autora destaca que o dispositivo de racialidade opera pela negação da humanidade negra, e que resistir a ele implica (re)construir a própria identidade, historicamente subjugada ao lugar do negativo, do anormal. Em seu contraponto, “a brancura será a representação do normal; constitui-se assim uma ontologia do ser e uma ontologia da diferença. O Outro não é apenas diferente, é ontologicamente inferior” (CARNEIRO, 2023, p. 27). A resistência, portanto, exige a inversão desse processo, com a afirmação da diferença como valor e a criação de novos paradigmas de saber e de existência.

Entre os mecanismos de resistência ao racismo epistêmico, Carneiro destaca o enfrentamento ao epistemicídio, a valorização das epistemologias afrocentradas, o feminismo negro e a produção intelectual negra. Ao articular o pensamento de Foucault ao contexto brasileiro, a autora evidencia que a resistência também opera no plano da produção de saber, ao afirmar: ‘É o olhar do Eu hegemônico instituindo o Não ser. Um olhar educador, que carrega e explicita a verdade sobre o Outro, o nada que o constitui. E que a nossa resistência permanente desmente’ (CARNEIRO, 2023, p. 293). Nesse sentido, Carneiro demonstra como o olhar dominante nega o outro ao tentar definir seu valor e identidade a partir de uma perspectiva desumanizante, ao mesmo tempo em que evidencia que tal posição é continuamente confrontada e desmentida pela resistência ativa dos grupos oprimidos

Para a autora, é na educação que a articulação entre o epistemicídio e o dispositivo de racialidade se concretiza de modo mais explícito. Ela reforça que “é a escola que aparece como cenário das primeiras experiências sociais de negação racial.” Por meio de um relato de Edson Cardoso, Carneiro aborda um episódio em que uma menina branca, inserida em um ambiente escolar majoritariamente negro, expressa explicitamente um preconceito racial ao recusar um relacionamento amoroso com o narrador apenas por ele ser negro. Essa atitude manifesta uma anulação, em que se “você é preto, então não pode”, revelando o exercício do poder através do saber. Ou seja, o conhecimento social e racial constrói limites para a existência e a legitimidade das pessoas negras que “...tem a pretensão de existir, de ser uma possibilidade para o ser racialmente hegemônico.” (CARNEIRO, 2023, p. 255).

Catarina Matos (2025, p. 45) apresenta uma passagem em que Sueli Carneiro fala sobre Zumbi dos Palmares como símbolo que, originalmente, era utilizado de forma negativa para amedrontar crianças, mas foi ressignificado e recuperado pelo movimento negro no Brasil como um símbolo positivo de luta e dignidade. Na infância de Carneiro,

"Zumbi" era associado a uma figura assustadora, funcionando como um mecanismo de imposição social do medo e da exclusão racial. No entanto, com o tempo, essa representação foi transformada pelo movimento negro, que passou a reivindicar "Zumbi" como um nome próprio, vinculado ao Quilombo dos Palmares, um importante território de resistência dos negros escravizados. Assim, "Zumbi" passou a ser entendido como nome próprio, vinculado ao território de Palmares e à história de resistência dos negros escravizados. Este é um exemplo emblemático da subversão de um significado negativo em um potente símbolo de resistência." Essa transformação ilustra como práticas culturais e discursos sobre a racialidade podem ser subvertidos para produzir identidades e subjetividades insurgentes, conforme a proposta de Sueli Carneiro sobre uma ética do cuidado de si e do outro e dos caminhos de resistência no interior do dispositivo de racialidade.

A resistência racial envolve também processos complexos de reconhecimento e constituição de identidades coletivas. Carneiro observa que, na fala de Edson Cardoso, surgem reflexões sobre as formas pelas quais o dispositivo de racialidade, como o conjunto de práticas, discursos e estruturas que produzem a racialização, exerce o assujeitamento dos negros. E "operam no sentido de postergar ou anular a emergência do negro como sujeito político ou desqualificar a sua prática." (CARNEIRO, 2023, p. 278).

Sueli Carneiro, destaca que a resistência negra se alimenta da autoestima, do reconhecimento da autonomia individual, dos exemplos inspiradores, da memória coletiva e da ação conjunta. A transformação e a emancipação acontecem por meio do coletivo, na qual o cuidado de si se une ao cuidado dos outros, fortalecendo a luta por liberdade e autonomia. Em suas palavras:

este livro não se restringe a investigar as múltiplas estratégias do dispositivo de racialidade, pois procura tratar também das resistências negras, apreendidas pela voz e pelo testemunho de pessoas insurgentes contra a subordinação, o epistemicídio e demais "cídios" aos quais se acha submetida a negritude no Brasil. As suas falas revelam que é da força da autoestima, do reconhecimento da própria autonomia, dos exemplos, da conquista da memória e da ação coletivas que se extrai a seiva da resistência. A saída se dá pelo coletivo, onde o cuidado de si e o cuidado do outro se fundem na busca da emancipação. (CARNEIRO, 2023, p. 14).

As resistências como práticas positivas da constituição de si, foram investigadas por Foucault na fase tardia de sua obra, quando procurou desenvolver formas éticas pelas quais o sujeito se relaciona consigo, criando modos de vida que escapam às normas hegemônicas. Para Maciel Júnior (2021, p. 63), "as resistências encontráveis

nos sujeitos em particular e na vida em geral dão a chave de articulação das práticas de liberdade”. Ao compreendermos que essas práticas de liberdade constituem o campo que Foucault denomina ética, é possível que seja por meio da análise das resistências que se viabilizam as relações consigo, permitindo, assim, a produção de um sujeito ético.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho permitiu compreender que, na perspectiva de Michel Foucault, o poder não se manifesta apenas como repressão ou coerção, mas como uma rede produtiva de relações que atravessa os corpos, os discursos e as práticas sociais. O poder, em sua forma moderna, opera tanto na dimensão disciplinar, que produz corpos dóceis e úteis, quanto na dimensão biopolítica, que regula e administra a vida das populações. Dessa forma, a concepção foucaultiana de poder desloca a ênfase da soberania e da lei para as estratégias que produzem saberes e moldam subjetividades, evidenciando a relação direta entre poder e saber na constituição histórica do sujeito moderno.

A partir dessa concepção, o estudo do dispositivo de sexualidade, apresentado por Foucault em *História da Sexualidade I*, revelou que a sexualidade é um campo privilegiado de atuação do biopoder. Longe de ser um dado natural, ela é uma construção histórica, um produto das práticas discursivas e institucionais que, ao mesmo tempo em que produzem saberes sobre o sexo, instauram normas e controles sobre os corpos. Assim, o dispositivo de sexualidade emerge como um arranjo estratégico que articula saber e poder na produção da verdade sobre os sujeitos.

O exame das quatro estratégias identificadas por Foucault: a histerização do corpo feminino, a pedagogização do sexo da criança, a socialização das condutas de procriação e a psiquiatrização do prazer perverso, demonstrou que a sexualidade é um dispositivo que articula práticas e discursos voltados à normatização dos corpos e comportamentos. Essas estratégias revelam a presença de um poder que, em vez de proibir, induz, organiza e administra a vida. Assim, a sexualidade torna-se um campo em que se cruzam o poder disciplinar e o biopolítico, unindo o controle dos corpos individuais à regulação das populações.

Sueli Carneiro, ao inspirar-se no conceito foucaultiano de dispositivo, desenvolve a noção de dispositivo de racialidade, articulando sua proposta teórica ao pensamento de Michel Foucault. Carneiro evidencia que o racismo é uma estrutura histórica e discursiva que organiza as relações sociais e políticas no Brasil, produzindo o sujeito negro como “Outro”, como “não ser”, em uma relação ontológica de subalternização. Assim como o dispositivo de sexualidade, o dispositivo de racialidade articula saberes e práticas de poder que constroem corpos e identidades a partir de uma lógica de exclusão e hierarquização.

A aproximação entre Foucault e Carneiro evidenciou que tanto o dispositivo de sexualidade quanto o de racialidade são mecanismos de poder que moldam os modos de ser e de viver, instituindo fronteiras entre o normal e o anormal, o legítimo e o desviante, o ser e o não ser. Ambos produzem efeitos de subjetivação e de sujeição, mas também abrem espaços para a resistência. Isso porque, como enfatiza Foucault, onde há poder, há resistência, e ela não se situa fora das relações de poder, mas no seu interior, como força que as atravessa e as transforma.

Dessa forma, a articulação entre o dispositivo de sexualidade e o dispositivo de racialidade permite compreender as formas de sujeição e resistência que atravessam os corpos e as identidades. Se esses dispositivos operam no controle e na normatização dos corpos, é também nos corpos que surgem as forças de resistência, que são aquelas que afirmam outras formas de existir e de desejar, escapando às classificações impostas pelo poder.

É a partir dessa leitura que a experiência pessoal ganha sentido filosófico e político. Enquanto mulher lésbica, a vivência de uma sexualidade dissidente se inscreve como forma concreta de resistência às normas heterocentradas que estruturam o poder. A existência lésbica rompe com a lógica da sexualidade normativa e com a hierarquia que define quais corpos e amores são reconhecidos como legítimos. Sob a ótica foucaultiana, viver fora da norma é uma maneira de evidenciar as brechas do dispositivo de sexualidade. Sob a perspectiva de Carneiro, é também um gesto de reapropriação do ser, uma afirmação de subjetividade diante das estruturas que tentam negar sua humanidade.

Assim, esta pesquisa se encerra reafirmando que compreender o poder implica reconhecer a pluralidade das formas de resistência. Foucault mostra que o poder atravessa a vida, mas é também pela vida que ele pode ser contestado e enfrentado. Carneiro demonstra que a resistência é inseparável da luta por reconhecimento e ressignificação. Pensar esses autores em diálogo é reconhecer que a liberdade não se encontra fora do poder, mas nas brechas que ele deixa, nas práticas cotidianas de afirmação, nas vozes que se fazem ouvir e nas existências que persistem.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGAMBEN, G. O que é um Dispositivo? Tradutor(a), In: **\_\_O que é o Contemporâneo e outros ensaios**. Chapecó: Ed. Argos, 2009.
- BRUNO, André S. Chacon. **A biopolítica em Michel Foucault e Giorgio Agamben: modernidade, soberania e exclusão**. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, v. 114, p. 605–632, jan./dez. 2019.
- CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser**. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.
- CARVALHO, Guilherme Paiva de; OLIVEIRA, Aryanne Sérgia Queiroz. **Discurso, poder e sexualidade em Foucault**. Revista Dialectus, Fortaleza, v. 4, n. 11, p. 100-115, ago./dez. 2017.
- CASTRO, Edgardo. **Introdução a Foucault**. Tradução Beatriz de Almeida Magalhães. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.
- DELEUZE, Gilles. **Foucault**. Prólogo de Miguel Morey, ed. Buenos Aires: Paidós, 1986.
- DÍAZ, Esther. **A filosofia de Michel Foucault**; tradução de Cesar Candiotto. 1. ed.- São Paulo: Ed. Unesp, 2012.
- FERREIRINHA, I. M. N., & Raitz, T. R. (2010). **As relações de poder em Michel Foucault: reflexões teóricas**. Revista De Administração Pública, 44(2), 367 a 383. Recuperado de <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/6928>
- FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: A vontade de saber**. 17. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz & Terra, 2024.
- FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização, tradução e apresentação de Roberto Machado. 1. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fontes, 2017.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel

Ramalhete. 41. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

JUDITH, Revel. Foucault: **Conceitos Essenciais**. Trad. Maria Gregolin, Carlos Piovezanni e Milton Milanez – São Carlos: Ed. Claraluz, 2005.

JÚNIOR, Auterives Maciel. **Do dispositivo da sexualidade ao direito à diferença** Estudos da Língua(gem), [S. l.], v. 19, n. 1, p. 61–78, 2021.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MENCATO, Stephany; BARROS, João. **O sexo como problema econômico-político da**

**população em Michel Foucault**. RELACult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade, [S. l.], v. 3, n. 2, p. 145–157, 2017.

MILLS, Charles W. **O contrato racial: Edição comemorativa de 25 anos**. [S. l.]: Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2023.

MINKOVICIUS, Dani Barki. **Poder, sexualidade e liberdade: constituição do sujeito em Foucault**. Problemata: Revista Internacional de Filosofia, v. 7, n. 2, p. 204–224, 2019.

MORUZZI, Andrea Braga. **A pedagogização do sexo da criança: do corpo ao dispositivo da infância**. Revista Eletrônica de Educação, [S. l.], v. 13, n. 2, p. 438–458, 2019.

NOGUEIRA, Isildinha Baptista. **Significações do corpo negro**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1998.

PEREIRA, José Valter. **A maneira de fazer história de Michel Foucault: dialogando com A História da Sexualidade 1**. [S.l.: s.n.], 2020.

ROSA, Acassia Anjos dos Santos; SANTOS, Wheber Mendes. **Mulheres negras e processos educativos do enlace dos dispositivos de racialidade e sexualidade no Brasil**. RELACult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade, [S. l.], v. 11, n. 1, 2025. 2025.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do Contrato Social**. Trad. Rolando Roque da Silva. 2ª edição – São Paulo: Abril Cultural, 1978.

SANTOS, Catarina Matos. **Dispositivo de Racialidade: saber, poder e subjetivação em Sueli Carneiro**. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Filosofia) – Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Salvador, 2025.

SILVA, Eunice de Sousa. **Um estudo sobre a sexualidade em Foucault a partir da**

**obra de 1976: ‘A Vontade de saber’.** Revista Cacto - Ciência, Arte, Comunicação em Transdisciplinaridade Online, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 179–203, 2021.